



REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 6 de setembro de 2023 em virtude de viagem oficial à Itália.

A viagem tem como objetivo tratar de assuntos dedicados às relações bilaterais italo-brasileiras. A troca de experiências entre os legislativos, efetivar a instalação de uma representação consular da Itália em Florianópolis, estrutura diplomática vinculada ao Consulado-Geral, para fortalecer os laços diplomáticos entre os países. Na área comercial, com o intuito de gerar oportunidades de negócios para o Estado e ainda, na área da educação, gerar oportunidades por meio de acordos de colaboração entre as Universidades de Santa Catarina e da Itália, facilitando assim a troca de experiências científica e pedagógica entre os países, conforme Processo SEI Nº 23.0.000023552-0.

(Assinado Eletronicamente)

Dr. Vicente Caropreso

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE AUGUSTO CAROPRESO**, Deputado, em 31/08/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0932633** e o código CRC **BA24BB4A**.

23.0.000035910-6

0932633v10

Palácio Barriga-Verde
GAB DEP DR. VICENTE CAROPRESO
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212640
www.alesc.sc.gov.br